Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data ___/___/___
cod. 10D 00327

# Subsídios para a discussão do P.L. 1.008/95 do Deputado Gilney Viana

Gabinete do Dep. Gilney Viana (PT-MT)
Maio de 1996

Acervo ISA

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI N° 1.008, DE 1995

(Do Sr. Gilney Viana)

Dispõe sobre o corte e a exploração do mogno (Swietenia macrophylla).

(ÀS COMISSÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO - ART. 24, II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° É proibido, em todo o território nacional, o corte e a exploração do mogno (*Swietenia macrophylla*) pelo período de 5 (cinco) anos a partir da vigência desta lei.

Parágrafo único. Esta proibição não se aplica à madeira proveniente de plantações da espécie, com a devida comprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 2° Ficam suspensas todas as autorizações de corte do mogno já concedidas através de Planos de Manejo Florestal Sustentado - PMFS, Autorizações de Desmatamento e Planos de Exploração aprovados pelo IBAMA

Art. 3° Findo o período de proibição de que trata o art. 1° desta lei, o IBAMA estabelecerá os critérios e as normas necessários para a definição de Plano de Manejo Sustentado específico para o mogno, com base em estudos técnicos e científicos e em ampla consulta junto às partes envolvidas com a exploração da espécie.

Parágrafo único. Os estudos e as consultas necessárias serão promovidos e dirigidos pelo IBAMA.

Acervo ISA



Art. 4° A infração ao disposto nesta Lei, sem prejuízo das penalidades definidas na legislacao florestal e ambiental vigente, sujeitará o infrator às seguinte penalidades·

I - multa, no valor equivalente ao dobro do valor da madeira cortada;

II - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo poder público;

III - perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;

IV - suspensão ou cancelamento dos PMFS, das Autorizações de Desmatamento ou dos Planos de Exploração.

IV - suspensão de sua atividade.

Art. 5° Constitui contravenção penal, punível com três meses a um ano de prisao simples ou multa equivalente ao dobro do valor da madeira explorada, ou ambas as penas cumulativamente, receber, transportar, armazenar ou beneficiar madeira de mogno não oriunda de projetos aprovados pelo IBAMA de acordo com o estabelecido nesta lei.

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, o mogno, a mais importante espécie florestal em exploração hoje na Amazônia, pode extar extinta na região em apenas 30 anos.

A área de ocorrência do mogno no Brasil é uma faixa de cerca de 1,5 milhão de quilômetros quadrados, entre os paralelos 4 e 12 do Hemisfério Sul. No entanto, as manchas mais densas desta espécie, onde ela pode ser explorada economicamente, restringem-se a uma área de 800 mil quilômetros quadrados, fortemente concentradas no sul do Pará e no Acre. Há ainda concentrações nos estados de Rondônia, Amazonas, Mato Grosso e Maranhão.

A madeira do mogno é hoje a mais valorizada no mercado internacional, alcançando o valor de US$ 850,00 o metro cúbico. Calcula-se que entre 1971 e 1990 pelo menos 3,1 milhões de metros cúbicos de mogno foram retirados da floresta amazônica para exportação. Segundo os dados oficiais do governo brasileiro,

Acervo ISA



o pais exportou em 1993 174 mil metros cúbicos de mogno (algo como 2.500 caminhões). Cerca de 80% dessa madeira é enviada para os Estados Unidos e a Inglaterra. Considerando-se o valor cotado para o mogno no mercado internacional, isso representa algo em torno de 150 milhões de dólares. Esses, entretanto, são apenas os números oficiais. As autoridades públicas reconhecem que os órgãos governamentais não têm condições de fiscalizar a exportação de madeiras tropicais do pais oriundas da Amazônia. Algumas estimativas indicam que o contrabando de madeira provoca uma evasão anual de divisas da ordem de US$ 1,2 bilhões. Por ano são contrabandeados cerca de 1 milhão de metros cúbicos de madeira, a maioria mogno. As exportações, legais e ilegais, sao feitas pelos portos de Manaus, Santos e Paranaguá.

A pressão sobre o mogno amazônico se intensificou com a exaustão das matas litorâneas, sobretudo a Mata Atlântica. A produção madeireira da Amazônia, que representava 14% da produção nacional em 1976, em 1989 já respondia por 70%. As pressões sobre o mogno tendem a aumentar ainda mais, com o esgotamento das florestas da Ásia, hoje ainda o grande polo madeireiro mundial

Grande parte da exploração do mogno ocorre em unidades de conservação e reservas indígenas. Em 1992 foram apreendidos na Reserva Extrativista Chico Mendes, em Xapuri, no Acre, 900 metros cúbicos de mogno. Dezoito pessoa foram autuadas. Os exploradores entravam na floresta, derrubavam as árvores e jogavam os troncos nos rios Acre ou Xapuri. Depois disso, eles aguardavam, as vêzes por semanas, a subida do nível das águas para que os troncos pudessem chegar nos locais onde caminhões aguardavam para levar a madeira para Rio Branco, onde operam 30 das 55 madeireiras do Estado.

Em 1987, metade do mogno exportado - 180 mil metos cúbicos - saiu da reserva dos índios Xicrim, no Pará. Da aldeia dos índios Paracanã foram retirados em 1992 7,5 mil metros cúbicos da madeira , enviados para a Inglaterra. O Pará tem mais de 3,5 mil madeireiras, mais da metade trabalhando com o mogno.

As reservas indígenas de Rondônia também foram atingidas. De 1985 até 1992, foram retirados de oito aldeias cerca de 1,4 milhões de metros cúbicos de mogno. Calcula-se que em 1991, metade da madeira retirada da floresta estava em áreas indígenas.

A exploração predatória do mogno não representa uma ameaça apenas para a sobrevivência da espécie. A derrubada de uma árvore de mogno no meio da floresta implica a destruição de 27 árvores que ficam ao redor. As florestas submetidas a exploração seletiva ficam mais sujeitas a incêndios. Outra ameaça são as

Acervo ISA



estradas abertas para a extração da madeira. O preço do mogno justifica a construção dessas estradas, que no sul do Pará já se estendem por mais de 3.000 quilômetros. Após a retirada da madeira elas são utilizadas para a introdução da pecuária e a transformação da floresta em pasto. Calcula-se que os madeireiros devastam mais de 1.400 metros quadrados de área para cada árvore de mogno que retiram.

O sistema de autorização para o desmatamento e a exploração de madeira na Amazônia favorece a exploração predatória do mogno. Os planos de manejo sustentado estabalecem apenas o volume de madeira explorada por hectare, sem identificar as espécies que serão cortadas. Isso favorece a exploração seletiva, intensa e predatória do mogno. A maior parte dos planos de manejo submetidos à apreciação do IBAMA fundamentam-se no processo de regeneração natural da espécie. Quando a exploração é muito intensa, entretanto, é difícil a sua regeneração. O processo de regeneração do mogno têm início quando fenômenos naturais abrem clareiras na floresta, quando então as árvores adultas sobreviventes espalham suas sementes através do vento ou da água pelas clareiras. Nas áreas de extração comercial de mogno, os madeireiros retiram 95% dos indivíduos da espécie, dizimando-a, já que não existem novos indivíduos para tomar o lugar dos que foram eliminados.

Esses fatos indicam portanto a urgência em se suspender a exploração de mogno na Amazônia, até que se adotem planos de manejo específicos para a espécie e os órgãos públicos possam adotar as políticas e medidas necessárias para o seu controle efetivo. Se nada for feito para impedir a exploração predatória do mogno o seu destino será o mesmo de outras madeiras que no passado foram muito valorizadas, como o pau-brasil e o jacarandá, com graves prejuízos para a população da Amazônia, a indústria madeireira e o País. Este, portanto, os motivos que nos levam a apresentar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 199

Deputado Gilney Viana

Centro Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

Acervo ISA



# REUNIÃO TÉCNICA PARA DISCUSSÃO DO P. L. 1008/95, EM 7/12/95

No dia 7 de dezembro de 1995 foi realizada uma reunião técnica da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados para discutir o Projeto de Lei Nº 1.008/95 do Sr. Gilney Viana - que dispõe sobre o corte e a exploração do mogno (*Swietenia macrophylla*) - objetivando colher subsídios para a elaboração do parecer do Relator, Deputado Luciano Pizzatto.

A reunião foi realizada no Auditório do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, completamente lotado, e teve a duração de 4 horas.

Os expositores desta reunião foram os Srs.:

Eduardo Martins, Secretário de Desenvolvimento Integrado do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal
Paulo Fontes, representante da Diretoria de Recursos Renováveis do Ibama
Marcus Vinícius, representante da Embrapa/Acre
Gabriel Gasparetto, representante da Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Pará - Aimex
Suely de São Martinho, Diretora de Controle e Fiscalização do Ibama
Edson Bernarde, Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores da Indústria e da Construção da Madeira - FNTMC

Também prestaram depoimento os Srs.:

Natalino Silva, representante da Embrapa/Pará
André Villas-Boas, representante do Instituto Sócio-Ambiental
José Pádua, representante do Greenpeace
Marina Silva, Senadora da República

As notas taquigráficas desta reunião, com 76 páginas, podem ser obtidas na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados ou no Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação. O Sr. Gabriel Gasparetto, em sua exposição, leu uma nota da Aimex.

O resumo apresentado nas páginas seguintes é uma seleção de trechos dos depoimentos considerados importantes para demonstrar que a questão da exploração do mogno no Brasil é o retrato do descaso com que estão sendo tratados os recursos naturais da Amazônia, patrimônio nacional, e a importância do projeto de lei apresentado pelo Deputado Gilney Viana.

Acervo ISA



# A questão do mogno

- O mogno repete o que aconteceu com outras espécies, que se extinguem para comercialização. Nesse sentido, acho que o mogno é uma bandeira extremamente útil não só para chamar a atenção para o problema como também para as ações do Governo, porque acredito que a partir do mogno podemos iniciar um processo de renovação e reorientação, algo que me parece ser extremamente significativo para o futuro da Amazônia.

Eduardo Martins

- A questão do mogno é uma faca de dois gumes, porque é positiva na medida em que é um símbolo, uma coisa concreta, que permite à opinião pública se preocupar com a questão. Ela pode também restringir o debate, pode parecer que o problema é só o mogno, então é importante que possamos dar um salto. O problema não é só o mogno, o problema é a floresta amazônica, o problema é o desenvolvimento sustentável. Mas ainda há muito o que enfrentar na questão do mogno. É muito importante projetos como este enfrentarem o problema do mogno, mas desde que seja uma ponte para enfrentarmos o problema mais amplo da indústria madeireira e mais amplo ainda da destruição, do uso predatório da Amazônia.
- Acho extremamente importante que o Poder Legislativo entre nessa discussão. O Poder Executivo tem tido limites claros no enfrentamento do problema. As associações não-governamentais tem limites muito definidos em função do que elas podem fazer. Nos últimos anos, temos contribuído para que essa discussão fosse colocada para a opinião pública.

José Pádua

- A posição que estamos adotando em relação a CITES é a seguinte; temos de responder se o processo de exploração de mogno está gerando ou não a erosão genética. Se tivermos evidência de tal ocorrência, não teremos nenhum problema em adotar o Apêndice II, até porque ele pressupõe uma sustentabilidade que a norma brasileira já prevê.

Eduardo Martins

Ao colocarmos em discussão o projeto, nosso objetivo não é impedir que haja indústria madeireira, mas sim que ela incorpore nos seus procedimentos o conceito e a prática da sustentabilidade... Este é o nosso grande objetivo e, em torno dele, podemos fazer acordos. Fora disso, podemos ser derrotados, mas não faremos acordos.

Gilney Viana

Acervo ISA



# Moratória

*Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, o corte e a exploração do mogno (Swietenia macrophylla) pelo período de 5 anos a partir da vigência desta lei.*

- Entendemos que seja importante dar uma parada na exploração selvagem do mogno, até para que todos os setores comecem a repensar suas formas de atuação daqui para frente. Lógico que aprovamos em nossos Seminários sobre a questão madeireira (Manaus, 1993 e Rio Branco, 1995) a questão da moratória. Acreditamos também que não basta apenas a moratória; é preciso que todas as partes sentem, discutam o problema, para que encontrem soluções.

  Edson Bernarde

- A moratória pode ser um instrumento efetivo, desde que tratado com cuidado, sobretudo para criar uma situação para que o setor interessado venha a mesa. Podemos tratar do assunto de uma maneira consistente. As experiências com outras espécies, como por exemplo a aroeira, levaram a uma valorização da espécie no mercado, a um processo predatório ilegal que também cresceu: levou a um processo de estocagem de madeira. As pessoas passaram a tentar demonstrar que essa madeira tinha sido colhida antes da norma. Entendo que a questão da moratória não pode vir isolada de um conjunto de outras iniciativas, com o risco de nos desmoralizarmos. E essa é uma questão que já desgastou demais todos. Precisamos, agora, encontrar uma solução; quer dizer um caminho de solução. E, nesse sentido, acho que a moratória não se esgota e não é suficiente.

  Eduardo Martins

- A moratória do mogno é viável a curto prazo como elemento político para criar situações de discussão e de decisão.

  André Villas-Boas

- O projeto do Dep. Gilney Viana está em análise dentro do Ibama. Ainda não temos uma posição definida. Entendemos que é um assunto bastante complexo e que isoladamente talvez não constituísse solução para o problema: mas não só esse projeto, como qualquer instrumento legal deve vir acompanhado de todo um programa voltado para a solução da questão, tanto de ordem técnica quanto de ordem política.

  Paulo Fontes

- Todos nós temos que reconhecer os nossos erros para conjuntamente achar as soluções. Por isso acho que a moratória não vai ajudar. Acho que o que vai ajudar realmente é atacar os pontos cruciais.

  Natalino Silva

Acervo ISA



- Não defendo que a moratória seja de cinco anos, pois acho esse prazo excessivamente longo e penso que ela deveria ser mais curta, até para que a solução do problema fosse mais intensa. Uma moratória poderia dar um choque de enfrentamento do problema, sendo uma moratória de prazo mais curto, o que não é a solução ideal, mas que, diante da urgência do problema, estamos a favor.

  José Pádua

- O Instituto Sócio-Ambiental acredita que a questão da moratória pode ser um artifício político para abrir essa discussão, concordando com o Greenpeace no que diz respeito ao prazo de cinco anos que é absolutamente inviável. Talvez seja coisa de um ano, um ano e pouco, enfim, um recurso que coloque a questão para que os setores possam ter prazo para discutir, para que possam chegar rapidamente a soluções. O que temos visto é um constante processo protelatório no enfrentamento da questão da exploração florestal na Amazônia, que se vem arrastando.

  André Villas-Boas

- A proibição ao corte e a exploração do mogno não trará nenhum benefício ambiental, mas somente comprovará a incapacidade do Governo para administrar um problema sem lançar mão do uso de medidas radicais que somente provocarão o agravamento do desemprego em nosso País.

  Aimex

- Espero que o projeto do Dep. Gilney Viana tenha uma tramitação rápida. Pelo empenho do relator, espero que assim seja. Muitas vezes o projeto não depende do relator, mas de uma série de nuanças que duram de dois a três anos, e até lá muitas coisas podem acontecer. Seria uma suspensão da retirada de madeira, para que pudessemos realizar uma discussão sobre como utilizaremos esses recursos. O Governo, o setor empresarial e o setor madeireiro, as pessoas e as entidades tem de discutir uma saída para o problema. Criaríamos uma situação de impacto e as pessoas seriam chamadas à mesa para tentar achar uma alternativa. Concordo com o Sr. Eduardo Martins quando diz que não é nossa pretensão fazer algo para ser alardeado. Sinceramente, se for para o governo brasileiro fazer de conta que suspendeu a retirada de mogno, não participarei. Mas se realmente encararmos de frente o problema, poderemos resolvê-lo, sem que haja inclusive interferência externa, apesar de ser importante a pressão que recai sobre nós. Seria uma medida que nos colocaria em posição de vanguarda.

  Marina Silva

Acervo ISA



# A exploração do mogno

- Existem três sistemas de exploração básicos para a espécie e para todo o setor florestal. Conversão, onde a floresta seria substituída por projetos de agricultura e pecuária, os planos de manejo florestal e, infelizmente, exploração ilegal.
- As áreas de conversão são projetos , do ponto de vista da legalização, do que é exigido pelo Ibama, muito simples, sem exigência de RIMA até 1.000 ha, servem realmente para acobertar a exploração pura e simples de madeira . Muitas vezes essas áreas não chegam a ser convertidas, a produção de madeira, dentro desse sistema é de baixíssimo custo e, na verdade, com elevado impacto ambiental. Desse sistema de produção decorre um mercado encharcado de madeira de baixo custo e, naturalmente, os preços ficam relativamente baixos. Dos planos de manejo florestal hoje executados na Amazônia são exigidos uma elevada complexidade na elaboração, por meio de inventários, RIMA, responsabilidade técnica, tratamentos, etc. E, na verdade, esses altos custos de produção necessários para a execução desses planos inviabilizam a execução, porque tem que competir no mercado com um sistema muito mais simples, que é o da exploração pura e simples. Dessa forma, todos esses cuidados que deveriam acontecer, como compromisso com a estrutura da floresta, eliminação de impactos ambientais, etc., não ocorrem. O que vai acontecer é que esses planos são usados também para acobertar a exploração pura e simples de madeira.
- Um fato bastante interessante é que existem dois sistemas de produção, um de alto e outro de baixo custo , competindo pelo mesmo mercado. Nesse contexto, fica fácil entender qual é a opção do empresariado. Assim, mesmo que alguém vá fazer planos de manejo, na verdade, não vai executá-los. Servem apenas como um instrumento de legalização da exploração de madeira. Finalmente, temos a madeira exploração ilegalmente. O Instituto de Meio Ambiente do Acre fez um estudo a respeito da percentagem de madeira que é exploração ilegalmente no Estado e chegou à conclusão de que 80% da produção da madeira de mogno são oriundos de exploração ilegal. Quer dizer, seriam áreas de projetos que são extrapoladas até dez vezes e que colocam essas madeiras no mercado.

  Marcus Vinícius

- A atividade madeireira assumiu um perfil que chamamos de perfil garimpeiro, a exploração do mogno em particular, quer dizer, o mogno pelo seu alto valor econômico imprimiu um perfil de exploração muito parecido com o perfil de garimpo.

  André Villas-Boas

- Hoje temos uma contribuição do mercado interno que é significativa. Basta irmos a qualquer loja de móveis da classe média do País que

Acervo ISA



encontramos uma grande quantidade de mogno, quase tudo que se oferece é mogno. Não podemos ser cínicos. Da mesma forma que não podemos ter o cinismo de dizer que a madeira que é exportada está separada do processo de exploração da madeira que atende ao mercado interno. A orientação do Governo é primeiro moralizar esta situação.

Eduardo Martins

- A questão da moratória não deve prejudicar as minorias, o empresariado que atua e procura aprimorar em termos das suas formas de manejo e de exploração... O Ibama mesmo fez um levantamento de que o mercado interno representa mais de 50% de consumo da exploração do mogno no País. Esse mogno que está sendo explorado no mercado interno, que tipo de fiscalização está recebendo? Como ele veio? Acho que é aí que se localiza essa voracidade da ganância dos setores que se organizam para explorar o mogno.

André Villas-Boas

- A maioria das pessoas que explora madeira não tem compromisso. Capangas, pagos por madeireiras, invadem áreas de propriedades particulares e começam ameaçando as crianças, a família. Essas crianças são estupradas, furadas por cigarros e depois têm os órgãos genitais cortados... Não é pecado ser madeireiro, explorar madeira, mas desde que isso seja feito com respeito, dignidade, e honestidade.

Suely São Martinho

## O impacto da exploração

- O perfil da exploração madeireira que a busca do mogno imprime em relação à Amazônia é extremamente danoso. Temos de dar um basta nisso e para isso é preciso ter coragem política.

André Villas-Boas

- Não tem fundamento justificar que a implantação das fazendas para a criação de gado ocorreu em decorrência da abertura de estradas feitas pelos madeireiros. No sul do Pará e também em Rondônia e em Mato Grosso, a implantação de fazendas começou muito antes do início da industrialização do mogno.

Aimex

- A empresa madeireira, depois que o incentivo fiscal se foi é quem financia a infra-estrutura da Amazônia hoje, sim. Abre estradas e viabiliza a ocupação da Amazônia. Da década de 80 para cá tem sido

Acervo ISA



assim mesmo e temos quantificado regiões da Amazônia com centenas e milhares de quilômetros abertos de estradas. Então, deve-se enfrentar a situação.

André Villas-Boas

- O madeireiro abre estrada ilegalmente, estabelece correntão sobre estradas e explora ilegalmente mogno e outras madeiras...O correntão é para não deixar ninguém passar na estrada.

Gilney Viana

- É óbvio que o madeireiro abre estradas. Garimpeiro, pecuarista, todos fazem isso. E o pior, em área indígena, fiscalizada pela União, e nada é feito. O Deputado Gilney Viana tem insistentemente denunciado esse fato a Funai e acho que, muitas vezes, nem resposta tem recebido. Isso é lamentável.

Luciano Pizzato

- Por volta dos anos 57 até 1971, a implantação dos grandes projetos agropecuários na região sul do Pará acarretou a queima pura e simples de milhões de metros cúbicos de madeira, principalmente o mogno... Se não fossem os madeireiros instalarem-se nessa região a partir de 1971, inclusive aproveitando as árvores provenientes das derrubadas para a implantação dos projetos pecuários, o que teria acontecido? Simplesmente mais madeiras teriam sido transformadas em cinzas e os Estados e Municípios deixariam de arrecadar impostos e absorver a mão de obra rural, e o País perderia milhões de dólares em divisas porque os projetos para a criação de continuariam, como estão continuando a se ampliar até hoje.

Aimex

- Eu não estou dizendo que toda a destruição da Amazônia foi causada pelos madeireiros e pelo mogno. Obviamente não. A destruição da Amazônia foi e vem sendo causada por um modelo caótico de ocupação. E o principal agente é a pecuária, não resta dúvida, é a queimada e a pecuária. Estou argumentando no sentido das madeireiras exploradoras de mogno como elemento de abertura de fronteira. Não todas as fronteiras... Agora, no momento presente, a questão do mogno tem a ver com o cerco da fronteira de destruição da floresta. Esta é uma questão para a qual chamo a atenção.
- Acho que há uma diferença entre a agropecuária e a indústria madeireira, mas muitas vezes - é importante lembrar isso porque estamos discutindo essa questão - elas estão juntas. As grandes madeireiras têm fazendas de gado e os seus fazendeiros vendem madeira e com esse dinheiro, aumentam as queimadas e expandem as suas pastagens.

José Pádua

Acervo ISA



- O maior conservador da floresta é o industrial madeireiro. A Amazônia tem, em um hectare, trezentas a quatrocentas árvores. Comercialmente, não cortamos mais do que dez num hectare, porque as outras não são comerciais. Ficaram lá trezentas a quatrocentas árvores.
- Mas tem que derrubar! Tem que transformar, porque numa atividade produtiva, o principal é que se reponha, para a perpetuidade da floresta. Este é o aspecto principal. Vem depois a atividade agropecuária, e não ilegal, porque a lei permite - 50 por cento pode - e devasta-se 50 por cento a corte raso.

Gabriel Gasparetto

- Eu faço uma pergunta. Por que as madeireiras da Malásia e da Indonésia estão vindo para cá? Estão vindo para cá porque houve uma diminuição dos recursos lá. E por que houve uma diminuição dos recursos lá? E se houve lá, por que não vai haver aqui? É um alerta para o futuro da Amazônia e do País. Esta é uma questão que temos de discutir.

José Pádua

## • Manejo Sustentado

*Art. 3º Findo o período de proibição de que trata o art. 1º desta lei, o Ibama estabelecerá os critérios e as normas necessários para a definição de Plano de Manejo Sustentado específico para o mogno, com base em estudos técnicos e científicos e em ampla consulta junto as partes envolvidas com a exploração da espécie.*

- Essa medida caracteriza um desconhecimento total da ciência florestal e um desrespeito aos técnicos, pesquisadores e entidades de pesquisa florestal, que estão trabalhando para cada vez mais consolidar o manejo florestal como forma racional de exploração dos recursos florestais da Amazônia.

Aimex

- O plano de manejo florestal não é simples. É uma espécie que se regenera somente em grandes clareiras, tem ecologia muito conhecida. Ela exige certos cuidados , a regeneração tem que ser induzida antes da exploração. Isso nunca é feito. Normalmente, em florestas de mogno, ele é a principal espécie, as espécies secundárias não tem interesse das madeireiras. Normalmente é o mogno que elas querem exploração, e não abrem a floresta de modo que induzam a regeneração natural do mogno. Então, tem que ser vista, quando se vai estabelecer, escrever e conduzir um plano de manejo florestal , a

Acervo ISA



ecologia da espécie. O Ibama, que é o órgão controlador, poderia exigir que a exploração do mogno só fosse autorizada se fosse comprovado o estabelecimento da regeneração. E para isso o madeireiro teria que iniciar os tratamentos pelo menos um ano antes da exploração do mogno. Uma vez comprovado isso, por meio de uma vistoria, de uma inspeção na floresta, então, sim, poder-se-ia explorar.

- Se você não abrir bastante não haverá regeneração natural. Existe, por exemplo, uma empresa exportadora de madeira, a Nordisc que está fazendo experimentos no sentido de fazer pré-indução da regeneração natural de mogno. É por aí mesmo. É preciso induzir antes de explorar. Você não pode explorar antes que a floresta esteja bem estocada de mudas.

Natalino Silva

- As tecnologias de manejo para o mogno são ainda, a nosso ver, muito incipientes. Não seria possível adotar-se já um modelo como o certo. Existem alguns pontos de algumas atividades, procedimentos que conseguimos identificar que indicam que talvez o caminho seja esse. Mas um caminho mais consistente não temos ainda. Creio que não exista tecnologia de manejo de mogno, pronta, disponível.
- Este ano fizemos uma vistoria em 23 planos de manejo das dez maiores exportadoras de mogno do País...Checamos, em cada um desses planos vistoriados a procedência do mogno explorado ou não dessas áreas. Podemos dizer que em todos foi constatada a exploração de mogno , ou seja, o mogno realmente tem sido retirado dessas áreas... Agora estamos tabulando os dados para sabermos se o volume que está sendo exploração coincide com o volume solicitado e permitido pela cota de exportação. Esse trabalho, além dessa checagem, presta-se a testar uma tecnologia, até então não definida pelo Ibama, de avaliação dos planos de manejo, um procedimento padrão. As nossas vistorias, até então, ficavam muito na dependência do que o nosso técnico achava interessante colocar, ver e quantificar.

Paulo Fontes

- A Aimex representa 2% das serrarias do Pará... Verificar, fiscalizar dez empresas que estão em contato com o mercado internacional, justamente o mercado do qual é exigido um comportamento melhor por parte das empresas, não é significativo. Eu não gostaria que essa discussão fosse pautada pela minoria e sim pela maioria dos casos.

André Villas-Boas

- Eu estou conduzindo um trabalho que é um diagnóstico dos projetos de manejo no Estado do Pará. No Pará, existem, aprovados pelo Ibama, mais de seiscentos projetos de manejo. Então, decidi que vou ao campo, a fim de verificar se esses projetos realmente estão somente no papel ou não...Fomos ao campo, nos últimos três meses, e visitamos a região de Paragominas. Lá foi amostrado 10% dos projetos, ou seja, 30% dos projetos da microrregião de Paragominas.

Acervo ISA



Os resultados são muito positivos. Posso adiantar que realmente a maioria está no papel. Mas a questão não é exatamente esse problema. Por que estão no papel? Porque o engenheiro florestal que escreve o projeto de manejo não está preparado para isso. O técnico do Ibama não está preparado para inspecionar nem para aprovar o plano ainda no papel. A universidade precisa examinar o seu currículo, a fim de preparar melhor um técnico para que ele ingresse no mercado de trabalho. Então, os problemas são profundos. E é nesse sentido que vamos atacar os problemas. Não é só punir o madeireiro ou cassar a licença do engenheiro florestal. Temos que educar o madeireiro. Ele não está educado e não sabe nem o que é plano de manejo.

Natalino Silva

- Educação ambiental com esse tipo de atividade é algo complicado. Como dar educação ambiental a pessoas que fazem esse tipo de coisas que relatei como ameaçar e matar crianças? Perco meu tempo com outro tipo de cliente. Não com essas pessoas.

Suely São Martinho

## • Fiscalização

- Entendemos que o grande problema ambiental da Amazônia é a exploração ilegal de madeira.

Eduardo Martins

- Estamos, no momento, realizando um trabalho no Acre que, para ser franca, não me traz nenhuma satisfação, porque estamos chegando no final da festa. Acho que existe a hora certa de fazer a fiscalização. Infelizmente, há uma demora na liberação de recursos, e aí vem a velha reclamação, apesar de ser uma realidade. A fiscalização tem hora certa para atuar. Não adianta liberar a fiscalização em agosto ou novembro, porque o desmatamento já foi feito. Então, não tenho nenhuma satisfação quando chegamos para constatar um fato. Na verdade, temos de fazer um trabalho preventivo, e não constatar o que já foi feito. Se a nossa preocupação é com os recursos naturais, temos de ter um controle e uma atuação antes da ocorrência do fato e não depois...
- É impossível, com um número reduzido de fiscais na Amazônia - atuamos com 250 pessoas e 85 postos de fiscalização para toda a região - , com falta de recursos, que normalmente chegam no final do ano, apesar do fato ter ocorrido no início do ano, fazer um trabalho correto.
- Estamos sempre correndo atrás do prejuízo, porque a capacidade deles de retirar diariamente madeira de forma ilegal é muito maior do

Acervo ISA



que a nossa de impedir que eles o façam. O número das pessoas que exploram a madeira é muito grande; atuam em todas as áreas, das formas mais ilegais possíveis, fazendo verdadeiras loucuras e atrocidades; não respeitam absolutamente nada. São capazes de entrar em uma área militar, debaixo de uma placa escrita " área militar", e de a explorarem.

Suely São Martinho

- A prática do "esquentamento da madeira", que se utiliza de autorizações de desmatamentos, que legalizam a madeira que é explorada de uma maneira bastante difusa , que hoje já chega ao Rio Iriri, na frente do Pará, alcança vários rios do Acre, atingindo um conjunto de áreas protegidas e áreas indígenas. Esse processo talvez seja o mais perverso dessa história. Primeiro, porque o esforço de exploração é predatório, a renda que fica no local é muito pequena. Essa situação tem-nos levado a organizar um esforço de controle para não permitir que com a cheia dos rios essa madeira seja escoada.

Eduardo Martins

- O "esquentamento de madeira" existe. Não temos condição de acompanhar toda autorização de desmatamento. Seria um esforço sobre-humano. Essa é uma questão que temos que discutir bastante. É por aí o principal alvo, que nos possibilitará resolver a questão da exploração ilegal.

Paulo Fontes

- Em muitos casos, a intensidade da exploração foi tão baixa que você entra na floresta e pensa que não foi explorada. Mas o que aconteceu por trás disso? O empresário pegou as ATPFs (autorização de transporte de produtos florestais) e foi explorar ilegalmente em outro lugar e foi acobertar a madeira vinda de outro lugar.

Natalino Silva

- A falta de infra-estrutura de alguns órgãos federais e estaduais existentes na Amazônia, que não conseguem exercer um rígido e rigoroso controle na exploração e comercialização dos produtos serrados e manufaturados de madeira, não justifica a generalização de uma medida arbitrária e ideológica, que somente trará prejuízos à socio-economia dos estados amazônicos que exploram, industrializam e comercializam o mogno e desmotivará os esforços que vêm sendo empreendidos para superar o tradicional sistema extrativista que caracteriza não só a exploração do mogno, mas, também, das demais espécies florestais.

Aimex

Acervo ISA



# Emprego

- Esta medida, de imediato, criará um grave problema social para os Estados amazônicos que exploram, industrializam e comercializam essa espécie florestal, pois significará a demissão de centenas de trabalhadores, tanto no âmbito daqueles que tem suas atividades nas indústrias, como daqueles que têm suas atividades no campo, absorvidos pela execução dos projetos de manejo.
  Aimex

- A madeira não tem demonstrado uma possibilidade de gerar empregos estáveis de modo sustentável na região. Não estou falando apenas do mogno, mas de maneira genérica. Temos um conjunto de estudos, já levados a cabo, que analisam o fenômeno do processo da passagem da industria madeireira por várias regiões. Este processo tem gerado muito mais desestruturação da área rural do que propriamente estruturação. É claro que os empregos na área urbana são mais estáveis , mas essa estabilidade também é relativa.
  Eduardo Martins

- Não é uma atividade que gera um emprego constante na região. Ela tem um período e depois se muda, modificando todas as condições da região, inclusive a cultura, pois isso não é respeitado. Depois ela muda, vai para outra região, modifica também todo o ambiente lá e assim sucessivamente , sempre atrás de uma ou outra madeira que tenha um valor significativo, como é o caso do mogno.
- O grande problema é que essas serrarias, quando se instalam nos locais - diria que a maioria, pois é lógico que algumas podem até estar cumprindo a lei, mas conheço muito poucas - não cumprem a legislação trabalhista, os acordos coletivos.
- Costuma-se dizer no Brasil que o setor de maior índice de acidentes é o da construção civil, pelo tamanho da categoria. Contudo, se verificarmos, em percentual, os acidentes que deixam o trabalhador com seqüelas, percebemos que é o ramo da serraria o que possui o maior índice, inclusive em menores.
- Estamos defendendo a moratória do mogno...O que os trabalhadores vão fazer?.. Nós temos uma visão de que a serraria não vai fechar, só por causa do mogno, porque ela não depende apenas do mogno. As empresas que dependem só do mogno são as empresas exportadoras de mogno...Os trabalhadores que derrubam essas árvores não tem registro em carteira, não estão cobertos pelas leis trabalhistas. Quem tem um pouco de cobertura legal é o trabalhador que trabalha na

Acervo ISA



serraria. Esse vai cortar a prancha, seja do mogno, seja de qualquer outra madeira que for colocada. Nós também temos preocupação com o trabalho. Acho que o Brasil todos tem que fazer um esforço muito grande para aumentar o nível de emprego. Mas quando o mogno acabar, esses trabalhadores também não perderão seus empregos?

Edson Bernarde

- O que se faz hoje é a garimpagem de mogno. Quando as reservas se esgotam, ele (o emprego) tende a migrar. A exploração de mogno gera empregos que terão durabilidade igual à que tiver a exploração de mogno naquela região.

Marcus Vinícius

- As reservas indígenas, hoje, são um depositório muito grande de mogno, que é uma espécie que tem um valor comercial fantástico. Mas vai haver sempre pressão. Então, é preciso ordenar essa exploração nas reservas indígenas através de planos de manejo controlados como qualquer outro plano de manejo.

Natalino Silva

## A busca de soluções

- Existe um pecado capital na ocupação da Amazônia. Não só o velho pecado da ocupação caótica da fronteira, mas ela foi muito feita em torno de propriedades privadas. Permitiu-se que a figura privada ocupasse grandes extensões para o seu uso privado e se criou o instrumento do plano de manejo como uma atenuante na forma de exploração. Nos grandes países florestais do mundo, as florestas são propriedade pública do Estado...Nós podemos tentar saídas emergenciais, mas a grande solução para o problema da exploração da Amazônia seria uma nacionalização da floresta, não com uma exploração estatal. Obviamente não estamos propondo uma "Arvobrás". Uma exploração empresarial ou comunitária que receberia a concessão de acordo com a atividade. A floresta é um tesouro que deveria ser patrimônio do povo brasileiro e ser concedido aos índios, aos extrativistas, através das sociedades extrativistas etc., etc. Seria uma concessão com prazo limitado para que fosse possível averiguar e fiscalizar se a empresa está exercendo um manejo apropriado de auto-sustentação, porque hoje em dia é quase impossível fiscalizar-se uma área tão vasta. E daí surgem propostas aparentemente radicais, como a moratória, mas que são emergenciais na verdade.

José Pádua

- O esgotamento das reservas de madeira tropical na África e no Sudoeste Asiático colocam o Brasil numa posição privilegiada, que deve ser observada com cautela, mas também como uma

Acervo ISA



oportunidade de desenvolvimento do plano de manejo florestal. Somadas a isso, as restrições internacionais para a comercialização de madeira oriunda de projetos não sustentados também são uma oportunidade.

- Há algumas soluções para pelo menos tentar reverter um pouco a situação. A primeira delas seria a taxação da madeira oriunda de planos de exploração. Isso sozinho já viabilizaria os planos de manejo florestal. Ou seja, colocar no mesmo nível de custos dois sistemas diferentes... Outra seria a exigência de uma certificação de origem, mas não de certificação de origem da produção, de onde veio a produção, mas sim, dos sistema de produção, qual o sistema de produção em que foi produzida essa madeira.
- Na nossa opinião, a exploração de mogno deve ser restringida, de maneira que ela seja compatível com a capacidade de controle e fiscalização dos órgãos responsáveis. Deve ser criado junto a órgãos de pesquisa, controle e fiscalização um programa para estabelecer critérios técnicos para a exploração da espécie e a adequação da legislação vigente a esses critérios. Esse programa deverá ser implantado e executado na vigência da lei.

Marcus Vinícius

- Até hoje não se buscaram soluções. Eu que sou da região de S. Paulo, pergunto-me o que aconteceu com a Mata Atlântica. Ninguém procurou soluções, não foi decretada uma moratória, não foi feito nada. As serrarias iam para Sta. Catarina, para o Paraná atrás da araucária. Na Bahia, atrás do Jacarandá. Agora no Amazonas, atrás do mogno. Trata-se de um processo no qual as serrarias se instalam, exploram e depois vão embora.
- Vemos que os trabalhadores sempre se colocaram á disposição para discutir o problema, as formas de encontrar, em conjunto com os demais setores, as soluções. Contudo, o setor empresarial não tem a mesma disposição. Há disposição agora, quando se fala em moratória, de um projeto proibindo o uso por cinco anos. Mas se essa questão não tivesse sendo abordada, provavelmente não haveria empresário discutindo. Da forma como está a exploração hoje, para eles é muito cômodo.

Edson Bernarde

- A atividade industrial madeireira deve ser considerada como uma atividade-fim, ou seja, integrando indústria e floresta ao mesmo tempo. E para que isso ocorra é necessária a união de esforços para mudar a política fundiária, adequar a política florestal e, sobretudo, o próprio manejo à realidade da Amazônia e incentivar o reflorestamento de áreas degradadas. Senão correremos o risco de continuar perpetuando a atividade itinerante baseada no extrativismo puro e simples, no qual a atividade madeireira seria um meio para se chegar a outros.

Aimex

Acervo ISA



- Existe algo com relação a essa questão da Amazônia - madeira, meio ambiente, discussão da sustentabilidade - que nos coloca um desafio. Primeiro, queremos solução para os problemas. As pessoas que aqui estão, pelo menos a grande maioria, vêm porque acreditam ser possível solucionar o problema e começam a colocar na mesa algumas alternativas para resolvê-lo. Se conseguíssemos fazer isso da forma que temos tentado, ano após ano, com certeza não se estaria aqui discutindo a questão de uma moratória para o mogno.

Marina Silva

Acervo ISA



# Informe para a FAO-Roma sobre recursos genéticos de espécies da família Meliaceae nos Neotrópicos: Prioridades para uma ação coordenada

A Reunião do Painel de "Experts" da FAO para Recursos Genéticos Florestais, em outubro de 1995 em Roma definiu como uma de suas prioridades o mogno (*Swietenia macrophylla*) no sentido de uma ação urgente da FAO. Os três representantes da América Latina neste Painel (México, Costa Rica e Brasil) mostraram a situação dramática das populações da espécie e a necessidade urgente de uma ação conjunta para não colocar a espécie em risco de extinção.

A FAO - Departamento Florestal encomendou aos três "experts" trabalhos sobre o mogno e outras espécies da família Meliaceae com o objetivo de obter informações e sugestões para ações da FAO em relação a essa questão. Os três documentados serão apresentados e discutidos no "International Symposium on Big-Leaf Mahogany", que se realizará em outubro de 1996 em Porto Rico.

O Dr. Paulo Kageyama, professor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" elaborou um Informe de 36 páginas, o qual enviou para a FAO em Roma em abril de 1996. Alguns dos pontos principais levantados por este importante trabalho são apresentados abaixo:

## Diversidade de espécies e raridade

Um grupo de espécies de árvores da floresta tropical, denominadas espécies raras, ocorrem em densidades muito baixas, com um ou menos indivíduos por hectare. Infelizmente, muitas das espécies de madeiras muito valiosas, tal como *Swietenia* e *Cedrela*, se classificam no grupo de espécies raras. No Acre, foi relatado a ocorrência de 1 árvore de mogno (DAP>20cm) para cada 10 hectares, na Bolívia foi observado 1 árvore por 8 hectares e no Pará 1 árvore por 4 hectares (DAP>30 cm). Esta espécie pode ser considerada como modelo de um grupo de árvores que são emergentes no dossel, com baixa densidade de indivíduos nos bosques naturais, com dificuldade de regeneração e de recrutamento de adultos, determinando que sejam espécies com extrema dificuldade de manejo ou de difícil controle de suas populações.

Todas estas dificuldades, juntamente com a grande pressão de exploração indisciplinada, faz com que o mogno seja considerado muito vulnerável quanto aos seus recursos genéticos.

Acervo ISA



## Metodologia de manejo de florestas naturais

O manejo de florestas tropicais é uma questão muito complexa e polemica, principalmente porque tem muitos aspectos que foram baseados em paradigmas de florestas temperadas.
O manejo de espécies tropicais comuns, por exemplo com 50 a 100 árvores por hectare, pode ser considerado como muito normal e sem dificuldades, pela facilidade de controle dos indivíduos adultos e da regeneração. Estas espécies comuns são também os poucos exemplos de espécies que se pode plantar em talhões puros, nas condições de sua ocorrência natural, sem problemas de pragas e doenças. O mesmo não ocorre com espécies raras, como o mogno.

## Perspectivas de Manejo Sustentado

A quase totalidade dos manejos que se realizam no mundo tropical não tem nenhuma característica de sustentado, com pouca condição de manutenção, tanto da produtividade da madeira das espécies sendo manejadas, como da conservação da diversidade das populações da espécie manejada e das outras espécie não submetidas ao manejo.

## Plantações

As tentativas de plantação foram muitas, praticamente em todas as Américas. As únicas alternativas encontradas foram o plantio de espécies de Meliaceae exóticas ou a convivência com o inseto *Hypsipila*, imitando a natureza, com plantações com baixa densidade e alta diversidade.

Os países com programas bem desenvolvidos de silvicultura de mogno são aqueles que estão fora da distribuição natural da espécie, tais como a Indonésia, a Malásia e Filipinas. Então, se estes países tem um germoplasma bem representativo da diversidade genética desta espécie e se no Neotrópico esta espécie se extinguirem, o futuro dos recursos genéticos disponíveis poderá ser da conservação *ex-situ* ou fora da área de ocorrência natural.

Acervo ISA



## Exploração seletiva e erosão genética

Sem dúvida, em função da alta importância econômica da madeira de *Swietenia* para o mercado internacional, considerando também as estatísticas de exploração desta espécie em toda sua área de ocorrência e as dificuldades de regeneração natural e artificial, se pode dizer com muita segurança que uma grande erosão genética desta espécie está ocorrendo em toda sua distribuição natural.

No Brasil, a exploração seletiva de mogno é preocupante, mesmo considerando q grande extensão de ocorrência natural, cerca de 150 milhões de hectares. O problema é que as grandes serrarias de mogno buscam troncos de mogno até 350 km de distancia, o que significa uma área de cerca de 10 milhões de hectares. Em 1991, existiam aproximadamente 3.000 serrarias na Amazônia, sendo 160 com produção maior que 10.000 $m^3$ e 10 com consumo superior a 20.000 $m^3$. Com base nestes dados, o estoque remanescente de mogno no Brasil pode ser muito menor do que é estimado.

## Medidas de conservação genética

As medidas específicas de conservação dos recursos genéticos de mogno não tem sido efetivas, mesmo porque não se tem métodos bem prescritos de conservação *in-situ*, que seria mais adequado para esta espécie. O que se verifica é que as Unidades de Conservação estão suprindo esta deficiência. Contudo, das reservas indígenas no Brasil foram retirados 2 milhões de $m^3$ de mogno no período de 1982-92.

## Legislação

A legislação brasileira exigem que as indústrias madeireiras obtenham sua matéria prima de florestas manejadas. Contudo, a fiscalização é muito deficitária, não permitindo que a lei seja cumprida. Além do mais, não há bons parâmetros de bom manejo para florestas com mogno para permitir que a legislação seja seguida. Portanto, a exigência de um plano de manejo só oficializa a exploração seletiva, esquentando a madeira explorada em áreas protegias e do Governo, assim como áreas de reservas indígenas.

Acervo ISA



Ainda com relação a legislação, está sendo discutida no Parlamento Brasileiro uma lei (1008/95, do Sr. Gilney Viana) que propõe uma moratória de 5 anos para o mogno, sem nenhuma exploração até que estudos bem desenvolvidos e dados confiáveis sejam disponíveis e o manejo sustentado seja possível.

## Conclusões

O conhecimento científico da *Swietenia* necessita de uma reorientação para poder avançar em direção ao uso sustentado.

Não há nenhuma perspectiva para que as plantações de mogno cubram a demanda de madeira, ou que permitam conservar as espécies em plantações *( ex situ).*

A situação desta espécie parece mais grave do que tem sido relatado na literatura científica, com forte erosão para a Maria de suas populações, necessitando de ações imediatas de uma avaliação real do problema e para a conservação deste recurso.

Acervo ISA

# PREDAÇÃO ILEGAL DO MOGNO CONTINUA: ALGUÉM DUVIDA?

Isabelle Vidal Giannini

No passado, o mogno foi extinto em todo o Vale do Tocantins. Em anos mais recentes, a espécie foi desaparecendo progressivamente da margem direita do rio Xingu. Agora, sua exploração já se concentra na margem esquerda do mesmo rio. Este modelo levou, no sul do Brasil, à extinção do pau-brasil e de florestas como um todo. Ele é o fruto de uma mentalidade de extração colonialista, enraizada há séculos na indústria madeireira. Séculos passaram e absolutamente nada a detém. As madeireiras do Pará continuam avançando, saqueando as florestas para retirar uma árvore nobre, o *filé-mignon* do mercado madeireiro, o mogno. A impunidade reine e nem decisões judiciais que interditam a exploração ilegal e predatória em Áreas Indígenas são respeitadas, como ocorre nas áres Kayapó, Xikrin do Cateté e Araweté/Apiterewa/Trincheira Bacajá. No dia 12 de dezembro, por exemplo, a Polícia Federal e funcionários da Funai em Marabá flagraram a exploração predatória, apreendendo maquinários e toras de madeira da serraria Parawood, de Tucumã, em plena área Xikrin do Cateté.

Em 1995, os jornalistas independentes Stuart John Tanner e Richard John Hering passaram oito meses na região de Tucumã, com a finalidade de realizar um documentário sobre a exploração ilegal de madeira em terras indígenas, para a rede inglesa Channel Four Television. Conseguiram um furo e tanto: comprovar com documentação audiovisual que o mogno de Áreas Indígenas, explorado ilegalmente, é exportado. Os jornalistas gravaram e filmaram tudo o que viram e ouviram e utilizaram este material como prova de uma denúncia apresentada à Superintendência do Ibama em Belém, em dezembro passado.

Na denúncia, os jornalistas descrevem desde a extração das toras na área Xikrin do Cateté até a sua venda para a Nordisk Timber, empresa dinamarquesa de exportação de madeira. Eles acompanharam a entrado dos toreiros na área indígena, a derrubada das árvores, seu transporte e venda para a madeireira Madital, instalada em Tucumã, onde as toras foram serradas e classificadas para exportação. Tanner marcou as tábuas com uma tinta especial, que só pode ser identificada com a ajuda de uma lanterna ultra-violeta.

Os jornalistas partiram para Belém no mesmo caminhão que transportava as tábuas marcadas. Durante a viagem, conseguem filmar o documento apresentado à fiscalização, que indicava a Nordisk como compradora da madeira. Ao chegar a Belém, o mogno foi entregue à empresa dinamarquesa.

Acervo ISA

Começa, então, a maratona. Tanner e Hering acompanham um funcionário do Ibama até a empresa e conseguem identificar 15 tábuas marcadas por eles. O fiscal diz que não pode fazer nada. No dia seguinte, o funcionário do Ibama retorna à empresa, desta vez sem os jornalistas. Ironicamente, a empresa não permitiu a entrada dos denunciantes. As provas não foram encontradas. Estavam na estufa, que não podia ser aberta.

A Procuradoria do Ibama em Belém garante que funcionários do órgão têm sim o direito de abrir estufas de secagem de madeira, já que havia provas. Além disso, reuniões com gerentes de empresas são irregulares e os denunciantes têm o direito de acompanhar os funcionários do órgão oficial na vistoria da empresa. Já o superintendente do órgão em Belém contra-argumentou que era necessário, para se realizar uma ação na empresa, uma autorização da Procuradoria-Geral de Brasília ou do presidente do Ibama.

Se isso não bastasse, convocados para maiores depoimentos no Ibama, os dois jornalistas foram recepcionados pela Polícia Federal, que teria recebido denúncia de funcionários da casa de que lá encontrariam estrangeiros em situação ilegal no País. Se não fosse pela intervenção do consulado britânico, Tanner e Hering poderiam ter sido extraditados, já que seus vistos, expirados, estavam em vias de ser renovados.

Em resumo: a história terminou em pizza. Mas alguém ainda duvida de que a madeira comercializada e exportada era ilegal?

Parabólicas, nº 16, ano 3, março de 1996

Acervo ISA



AMAZÔNIA

# Lei vai regulamentar exploração do mogno

*Romerito Aquino*

O corte e a exploração indiscriminada do mogno, que têm contribuído para a devastação da floresta amazônica e para a sonegação de impostos nos estados onde essa madeira é extraída, estão com seus dias contados. É isto a que se propõe um projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados, que vem sendo exaustivamente discutido em reuniões técnicas, desde o ano passado, por todos os partidos políticos, pelo Ministério do Meio Ambiente, Ibama, Embrapa, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), universidades, indústrias e exportadoras de madeira e trabalhadores amazônicos.

De autoria do deputado Gilney Viana (PT-MT), a proposta, que poderá se transformar em lei ainda no primeiro semestre deste ano, estabelece um prazo determinado para a suspensão do corte e exploração do mogno até que governo, empresários e trabalhadores do setor definam uma legislação própria e um plano de manejo sustentável específico para essa madeira, levando em conta estudos técnicos e científicos.

Durante o prazo de proibição, que o deputado Gilney Viana propõe que seja de cinco anos – a maioria dos deputados está optando por um prazo menor –, ficariam suspensas todas as autorizações de corte do mogno já concedidas por meio de planos de manejo florestal sustentável, de autorizações de desmatamentos e de planos de exploração aprovados pelo Ibama.

Segundo o projeto de lei, tão logo fosse definida a nova legislação e o plano de manejo sustentado específico para o mogno, a proibição seria suspensa e as empresas beneficiadoras e exportadoras poderiam adequar seus antigos pedidos de exploração aos novos critérios a serem estabelecidos pelo Ibama.

Segundo informou o deputado Luciano Pizzato (PFL-PR), relator do projeto de lei na Comissão de Meio Ambiente da Câmara, onde a proposta vem sendo discutida, a nova legislação apresentará mecanismos capazes de permitir que toda a sociedade civil faça o controle da origem da madeira que está sendo explorada e comercializada em qualquer parte do território nacional.

"Vamos criar mecanismos especiais que permitirão a qualquer cidadão, em qualquer ponto do território brasileiro, identificar de onde foi extraída aquela madeira de mogno que esteja sendo comercializada. Assim, será possível controlar a origem de toda a extração de mogno que vier a ser feita por aqueles que exploram essa madeira", informou à **Folha do Meio** o deputado Pizzato, sem citar, contudo, quais seriam esses mecanismos.

*A derrubada de uma árvore de mogno implica destruição de 27 árvores*

## Exploração ocorre sem manejo

Um exemplo de exploração ilegal de mogno, ocorrida no Acre em 1992, vem sendo usado nas discussões que os deputados da Comissão de Meio Ambiente da Câmara estão mantendo com a sociedade civil para definir a nova lei que irá regulamentar o corte e a exploração dessa madeira em toda a região amazônica.

Trata-se dos 900 metros cúbicos de mogno apreendidos pelo Ibama naquele ano e que resultaram na prisão de 18 pessoas. O mogno havia sido retirado ilegalmente da reserva extrativista Chico Mendes, no vale do rio Acre. Os exploradores entraram na floresta, derrubaram as árvores e jogaram seus troncos no rio Xapuri, onde aguardavam a subida do nível das águas para que a madeira roubada dos seringueiros da reserva extrativista pudesse ser transportada para Rio Branco. Ali, ela seria beneficiada em 35 madeireiras da capital acreana, das 50 que funcionava na época em todo o estado.

A madeira apreendida na reserva Chico Mendes correspondia a cerca de 250 grandes árvores de mogno, que se fossem vendidas no mercado internacional dariam uma arrecadação de US$ 765 mil.

## Derrubada leva à devastação

Os deputados lembram que a pressão sobre o mogno amazônico se intensificou com a exaustão das matas litorâneas, sobretudo a Mata Atlântica. A produção de madeira da Amazônia, que em 1976 representava 14% da produção nacional, passou a representar nada menos que 70% a partir de 1989. As pressões do mercado internacional pelo mogno brasileiro tendem a aumentar ainda mais nos próximos anos com o esgotamento das florestas da Ásia, que hoje é ainda o grande pólo madeireiro mundial.

Na definição da legislação específica para o mogno, os deputados estão levando em conta também que a exploração predatória dessa madeira não representa uma ameaça apenas para a sobrevivência da espécie, uma vez que a derrubada de uma árvore de mogno no meio da floresta implica na destruição, em média, de 27 árvores que ficam em seu redor.

Eles sustentam ainda que o sistema de autorização para o desmatamento e a exploração de madeira na Amazônia favorece a exploração predatória do mogno.

Os atuais planos de manejo sustentáveis estabelecem apenas o volume de madeira derrubada por hectare, sem identificar as espécies que serão cortadas. Isso favorece a exploração seletiva, intensa e predatória do mogno. A maior parte dos planos de manejo submetidos à apreciação do Ibama fundamenta-se no processo de regeneração natural da espécie. Quando a exploração é muito intensa, no entanto, é difícil sua regeneração.


### SUMMARY

*The cutting and extraction of mahogany, which has been the greatest contribution to devastation of the Amazonian forest and concealment of taxes in the States of the Region, is close to an end. It is with this objective that there is a project of law under way, in the House of Representatives, being extensively discussed since last year, by all political parties, by the Ministry of Environment/ IBAMA, by the Brazilian Agency for Agricultural Research (EMBRAPA), by the National Institute for Research in the Amazon (INPA), by universities, by the lumber exporting industry and Amazonian workers who deal directly with the extraction of lumber. The project establishes a time limit for the stopping the cutting and exploitation of mahogany until the government, entrepreneurs and workers in the sector define an specific legislation and a program for sustainable management for this lumber, based in scientific and technical studies. During the period in which cutting would be prohibited, five years as some people request, all authorizations for mahogany extraction already granted by the government through sustainable forest management plans, any authorizations for deforestation or exploitation plans would be suspended. This proposal might become law still in the first part of this year.*


## Ameaça de extinção em 32 anos

Usando dados e projeções feitas pela Embrapa, os deputados da Comissão de Meio Ambiente concordam que o mogno é a mais importante espécie florestal em exploração hoje na Amazônia, podendo ser extinta em 32 anos, a continuar os índices atuais de extração.

A área de ocorrência de mogno no Brasil é uma faixa de cerca de 1,5 milhão de quilômetros quadrados, entre os paralelos 4 e 12 do Hemisfério Sul. As manchas mais densas dessa espécie, onde ela pode ser explorada economicamente, restringem-se, no entanto, a uma área de 800 mil quilômetros quadrados, fortemente concentrados no sul do Pará e em todo o Estado do Acre. Há ainda concentrações nos estados de Rondônia, Amazonas, Mato Grosso e Maranhão.

Segundo os dados em poder da comissão da Câmara, a madeira do mogno é hoje mais valorizada no mercado internacional, alcançando nada menos que US$ 850 o metro cúbico. Calcula-se que, entre os anos de 1971 e 1990, pelo menos 3,1 milhões de metros cúbicos foram retirados da floresta amazônica para exportação.

De acordo ainda com dados oficiais do governo brasileiro, o país exportou cerca de 173 mil metros cúbicos de mogno (algo como 2.500 caminhões) em 1993 e 80% dessa madeira foram enviados para os Estados Unidos e Inglaterra. Levando-se em conta a cotação do mogno no mercado internacional, essa exportação representou alguma coisa perto de US$ 150 milhões.

Parlamentares da comissão ressaltam que as autoridades públicas do país reconhecem que os órgãos governamentais não têm condições de fiscalizar a exportação de madeiras tropicais oriundas da Amazônia. Algumas estimativas indicam que o contrabando de madeira provoca uma evasão anual de divisas da ordem de US$ 1,2 bilhão. Por ano, são contrabandeados cerca de um milhão de metros cúbicos de madeiras, a maioria de mogno. As exportações, tanto as legais como as ilegais, são feitas pelos portos de Manaus, Santos e Paranaguá (PR).

Brasília, 13-X-95

Ao padre Paulino Baldassari

Fernando Henrique Cardoso

*Em outubro de 1995, o presidente Fernando Henrique Cardoso fez de próprio punho um bilhete para o padre Paulino Baldassari, da Serra Madureira, no Acre, estimulando-o a continuar lutando pela floresta e por todos aqueles que nela habitam. Ameaçado de morte por madeireiros, o padre foi ao presidente pedir apoio para lutar contra a devastação que a derrubada do mogno vem provocando na floresta amazônica.*